Q Livro Nº 2 MATRICULA . 19.539

Registro Geral

- FOLHA 01



2° OF 1010

omarca de Francisco Beltrão

Registro de Imóveis

ESTADO DOPARANA

DATA: 25/02/2.002. Protocolo nº 45.641. LOTE URBANO Nº 04(quatro), DA QUADRA n°1.141(hum mil, cento e quarenta e um), subdivisão do lote n° 57, da g eba n° 01-FB, do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, localizado no LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO, situado nesta Cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRIo - Estado do Paraná, 2. CIRCUNSCRICÃO, com área de 399,78m² (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E SETENTA E OITO DECIMETROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 12,02m, confronta com o lote nº 58 da gleba 01-FB; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 33.68m confronta com o lote 05 da mesma quadra; SUL:, Por linha seca e reta, medindo 12,00m, confronta com a RUA CANDOI; OESTE: Por linha seca e reta medindo 32,95m, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra REGISTRO ANTERIOR: R-1-M-19.154, fls. 01 e verso, livro 02, deste 2º Oficio, PROPRIETARIO: "FELIZ TREVISAN", brasileiro, casado com a Sra TEREZA ASSUNÇÃO TREVISAN, sob/regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, confonforme certidão de casamento 1.129, fls. 229, livro B-3 do CRC desta Cidade, ele pedreiro, portadora CI -RG-1.202.041-4-PR e CPF-175.578.109-10, ela do lar, portadora da CJ-RG-3/860.167-9/PR, residentes à Rua União da Vitória, bairro Miniguaçu, nesta/Cade. O Referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 25 de FEVEREIRO de 2.002.

DATA:22/10/2.003. R-1-M-19.890. Orotocolo n°48.011 Transferência: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lawada no Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls. 189/190, do livro nº 167-A, em data de 06 de OUTUBRO de 2.003, o imóvel da presente matricula foi adquirido pela Sra. "NOEMI LOT-SE", brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI-RG-4.244.830-3-SSP-PR, com expedição em 03.01.1985 e inscrita no CPF-588.739.969-49, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 933, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade de Francisco Beltrão -PR, por compra feita do Sr. FELIZ TREVISAN e sua esposa Sra. Tereza Assunção Trevisan, brasileiros, casados, sobregime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515177, conforme certidão de casamento nº 1.129, fls. 229, livro B-3 em data de 12.09.70 do CRC desta Cidade, ele pedreiro, portador da CI-RG-1.202.041-4-PR e inscritos no CPF-175.578.109-10, ela do lar, portadora da CI-RG-3.860.167-9-PR, residentes e domiciliados na Rua União da Vitória s/no bairro miniguaçu, nesta Cidade, no ato representados pelo Sr. Sergio Luiz Turmina, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI-RG-4.117.176-6-PR e inscrito no CPF-554.446.369-72, residente e domiciliado a Rua Maringá, 89, bairro Miiniguaçu, nesta Cidade, conforme procuração pública lavrada no mesmo tabelionato às fls. 104, liwo 133-P, em data de 20.08.01 pelo preço de R\$3.000,00(DOIS MIL E

vide verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Livro Nº 2
MATRICULA —
19.539

Registro Geral

01v°



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beitrão

ESTADO DO PARANÁ

QUNHENTOS REAIS), avaliado pela Prefeitura em R\$4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº19.846/03, Funrejus.Contra Notificação Administrativa nº891/03, expedida em 30.09.03, em cunprimento a Lei federal nº10.257/01(estatudo da Cidade) CND Municipal nº2342/03. CONDIÇÕES: As constantes na escritura O referido é verdade, dou fe. Francisco Beltrão, 22 de OUTUBRO de 2.003.

C: 1.260,00 VRC - R\$132,30

DATA: 18/05/2.009. AV-2-M-19.539. Protocolo n° 57.668. Averbação de Construção: Procede-se esta averbação para constar que sobre imóvel da presente matrícula foi edificada uma CASA RESIDENCIAL, com área total de 69,97m² (SESSENTA E NOVE METROS E NOVENTA E SETE DECIMETROS QUADRADOS), com estrutura de alvenaria, coberta de cimento amianto, piso de cerâmica, forro de PVC, com revestimento em tinta plástica e óleo, conforme Alvará de Licença nº 139/2009 e Certidão de Habite-se nº 108/2009, fornecidos pela Prefeitura Municipal local, planta da construção, ART nº20090998571, Declaração da inexistência de mão de obra de terceiros, sendo construída sob regime de mutirão, Tendo frente para a Rua Candoi, sob nº68, RESIDENCIA UNIFAMILIAR, isento do Funrejus conforme estabelece o item 14 letra b, art. 3º da Lei 12.604 de 02.07/1999/ cujas documentos ficam arquivados neste Cartório. Valor R\$130.000,00. p/ keferido e verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 18 de MAIO de 2.009.

C: 2.176,00 VRC - R\$226,40

DATA:04/06/2.009. Protocolo n° 57.764. R-3-M-19.539. Transferência: Nos termos do contrato Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída mediante sua Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, n° 10116687402, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n° 4.380, de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5.049, de 29/06/66 e Lei 9.514 de 20/11/97, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo Sr. "CELSO GODOI XAVES", brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, mestre de obras, portador da CI/RG n° 4.948.689-8-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF 700.287.459-49, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, 615, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR., por compra feita de NOEMI LOT-SE, brasileira, solteira, não mantendo união estável, professora, portadora da CI/RG n° 4.244.830-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 588.739.969-49, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 933, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR, pelo preço de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), pagos da seguinte forma: R\$20.000,00 em recursos próprios; -

vuide fls. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Livro Nº 2

19.539

Registro Geral



2º OFÍCIØ/

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

R\$0,00 em recursos do FGTS: - R\$60.000,00, com parte ou totalidade dos recursos do financiamento obtido junto ao Banco Itaú - S/A — com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Souza Aranha. Torre Egydio 100 Itausa. CNPJ-60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliária e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. Foi apresentada a Guia de Regolhimento de ITBI nº 21469-8/09 no valor de R\$721,00, CND Municipal nº 1708/2009/Hunrejus nº 07071010700090171 no valor de R\$160,00, Certidão Positiva para efeitos/civis expedido em 03/06/2009. O referido é verdade, don fé. Subscrito por Patricia Carnedro /- Escrevente Substituta Francisco Beltrão, 04 de JUNHO de 2.009.

C.4.312,00%RC - R\$ 452,70

DATA:04/06/2.009. Protocolo nº 57.764. R-4-M-19.539. Alienação Fiduciária: Nos termos do contrato Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída mediante sua Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, nº 10116687402, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei 9.514 de 20/11/97, o Sr. CELSO GODOI XAVES, já qualificado no R-3-M, acima, aliena o imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário o BANCO ITAÚ - S/A – com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ-60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliária e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representates legais Flavio Sabino de França - CPF 070.876.808-38. Valor do Financiamento: R\$65.880,00. Data da assinatura: 29/05/2009. Data do vencimento: 29/05/2024. Valor do principal financiado: R\$60.000,00. Valor Financiado destinado ao pagamento de despesas acessórias R\$890,00; Custos cartorários e TBI - R\$4.990,00; Valor total do financiamento: R\$65.880,00. Taxa mensal de juro efetiva 0,9112%. Prazo de Amortização: 180 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações; mensal conforme cláusula terceira. Data do vencimento da primeira prestação: 29/06/2009. Sistema de Amortização Constante: SAC. Encargos Mensais - Valor da Cota de Amortização: R\$366,00. Valor do Juro: R\$600,32. Valor do Prêmio de Seguro - Morte e invalidez Permanente: R\$27,45. Valor do Prêmio de Seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$1.88. Custos de Administração: R\$25.00. Valor Total do Encargo Mensal: R\$1.020.65. Razões de Acréscimo da Prestação de Juro: R\$3,33. Valor líquido (vendedor): R\$60.000,00. Valor líquido (anuente): R\$0,00. Concessão e enquadramento do financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. Prazo de Carência: 60 dias.

vide verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Livro Nº 2

19.539

Registro Geral

FOLHA 02V



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Valor atribuido ao imóvel objeto da alienação fiduciária para efeito de venda - leilão: R\$99.800,00. Percentual de participação na cobertura securitária: Celso Godoi Xaves - 100,00%; Conta corrente do comprador: banco 341 - agência 6° 1437 - cc n° 41295-8. Conta corrente para crédito do valor a ser pago ao vendedor: Noemi Lot-se - banco 001 - agência n° 0616 - cc n° 26927-1 - percentual de recebimiento, 100,00%. Data da assinatura do contrato 29 de MAIO de 2.009. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes no contrato. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Patricia Carneiro - Escrevente Substituta. Francisco Beltrão, 04 de JUNHO de 2.009.

C: 2.156,00 - R\$226,38

DATA: 25/04/2.013. AV-5-M-19.539. Protocolo n° 66.074. Alteração de razão social. Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento formulado no día 05 de março de 2013, para constar que o credor fiduciário constante do R-4-M da presente matrícula, Banco Itaú S/A, passou a denominar-se: "ITAÚ UNIBANCO S/A", inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, conforme Ata da Assembléia Gerál Extraordinária e Ordinária de 30/04/2009, publicada no Diário Oficial em 21 de janearo de 2010. O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 25 de ABRIL de 2013.

C.630,000-VRC-R\$.88,83

R-619.539. Protocolo nº 78.435(21/12/2018). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO(a) CREDOR FIDUCIÁRIO (a) (Art. 26, §7º dà Lei 9.514/97). Procedese a presente averbação, nos termos do requerimento formulado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) ITAU UNIBANCO S/A, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997. instruído com as Notificação feita(s) ao(s) devedor(es) fiduciante(s) e avalistas garantidores Celso Godoi Xaves, conforme os Termos do Contrato Particular de Venda e Compra, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituida mediante sua Alienação Fiduciária, entre outras avenças n. 10116687402 registrada no R-3-M e R-4-M desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) devedores(s), conforme certidão expedida pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$3.833.60, com valor do imóvel declarado de R\$ 99.800.00 e avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$190,000,00 (cento e noventa mil reais), Controle 214698, para constar a consolidação do domínio pleno e propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da credora fiduciária ITAU UNIBANCO S/A, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF-60.701.190/0001-04. Foi apresentada a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$380,00 sob n. 14000000004310714-7 e demais

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Livro N° 2 MATRICULA -19.539

Registro Geral

C: 4.312,00 VRC: R\$832,22

O3

2° OFÍCIO Titular Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar Comarca de Francisco Beltrão ESTADO DO PARANA

documentos. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 16 de Janeiro de 2019

AV-7-19.539. Protocolo nº 78.995(05/04/2019). Nos termos do requerimento formulado devidamente assinado na cidade de Curitiba – PR, em data de 15 de Março de 2019 e documentos em anexo (Termo de quitação por extinção de Dívida; Aviso de Leilão Extrajudicial; Ata de 10 Público Leilão; Ata de 20 Público Leilão; publicações dos leilões), todos arquivados nesta Serventia, tendo em vista a quitação, decorrente da realização dos leilões negativos, sem que houvesse arrematante, procede-se a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência legal prevista no artigo 27 da Lei n. 9.514/97, consolidando em definitivo a propriedade em nome do credor fiduciário –, já qualificado. Não incide Funrejus, conforme artigo 30, inciso VII, alínea "b", item 9, da Lei n. 12.216/98. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019

C:630,00 VRC: 121,59

FUNARPEN - SELO
DIGITAL N°

JhcEZ . jUuFj . OsTAO 9Ek5H . Ofym4

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Serviço de Registro de Imóveis - 2º Ofício

R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732 85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

1

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do ocumento arquivado neste cartório.

Dou fé 03 de junho de 2019

Camila Machado de Lima — Auxiliar Certidão fornecida no termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76